



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 584/2021, nº 1928/2021 e nº 979/2023

PORTARIA TJ nº 857/2019

Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 25/2019](#), publicado no DJERJ de 04/02/2019, que dispensou os membros da Comissão de Apoio aos Magistrados Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COMAP);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº [2017-25962](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COMAP:

I - Desembargador INDIO BRASILEIRO ROCHA, que a presidirá; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 979](#), de 15/02/2023)

II - Desembargador PAULO MAURÍCIO PEREIRA; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1928](#), de 13/07/2021)

III - Desembargador MARCO AURÉLIO DOS SANTOS FRÓES; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1928](#), de 13/07/2021)

IV - Desembargador ROBERTO LUIS FELINTO DE OLIVEIRA, representante da AMAERJ; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 979](#), de 15/02/2023)

V - Desembargador JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1928](#), de 13/07/2021)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.